

ATO DA CONTROLADORA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" Nº 70, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1835, de 24 de junho de 2024, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio, conforme quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Setor
Wagner de Andrade Ferreira	335.429-7	Encarregado de Dados
Claudia Regina Faig Torres Moura	207.217-1	Suplente do Encarregado de Dados
Adriana de Oliveira Silva Nunes	271.212-3	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Yanca Araújo de Oliveira	362.700-7	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Rogério Luís de Luca	2.621.186-0	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Ricardo José Nunes de Oliveira	2.622.621-8	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Luciana Silva da Costa	334.928-9	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Paulo Sérgio Gomes da Silva	230.225-5	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Marcos Mizurine	173.144-7	Assessoria de Comunicação Social
Leonardo Silva Santiago	325.568-4	Assessoria de Comunicação Social
Eduardo Rosa de Oliveira	360.636-5	Subcontroladoria de Contabilidade
Rogério Moreira Mesquita	288.978-0	Gabinete da CGM
Jacqueline Costa Ribeiro	172.950-8	Gabinete da CGM
Fábio José Fernandes	202.004-8	Subcontroladoria de Corregedoria
Thereza Cristina Orfanaki Aliman	255.511-8	Subcontroladoria de Corregedoria
Alessandra Garcia Correa de Carvalho	290.217-9	Subcontroladoria de Corregedoria
Clayson Medeiros Gouveia Lima	290.126-2	Subcontroladoria de Corregedoria

Aline Jansen Gomes da Silva	224.528-0	Administração Setorial
Ruth Pinheiro Monteiro	178.174-9	Administração Setorial
Eduardo Alexandre Lemos da Silva	206.901-1	Administração Setorial
Lili Rose Marques de Souza	164.528-2	Administração Setorial
Marcelo Pessoa Constantino	360.652-2	Assessoria de Inovação e Tecnologia
Fabíola Duarte Magalhães	375.752-3	Assessoria de Inovação e Tecnologia
Vitor dos Santos Costa	337.248-9	CODESP
João Victor Lemos dos Santos Silva	332.488-6	CODESP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução CGM-Rio "P" Nº 644, de 26 de novembro de 2025.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO